Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 093 /15

- Considerando que incumbe ao Estado o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e a prestação dos serviços de saneamento básico, resguardando a saúde e a qualidade de vida da população;

- Considerando que, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei federal nº. 7.783/89 o tratamento e abastecimento de água são considerados serviços de natureza essencial, sendo também imprescindíveis à sobrevivência do ser humano, com ligação, portanto, com o direito à vida;

- Considerando a vigência do contrato de concessão de prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado entre o Município e a concessionária "Águas de Araçoiaba";

- Considerando a notícia de que a referida concessionária construiria uma estação elevatória, que atenderia os Bairros Farias e Paineira, neste Município;

- Considerando que os munícipes residentes na Estrada de Ipatinga, próximo aos residenciais Village Ipanema e Village Saint Charbel, os quais são atendidos pela rede pública de abastecimento de água, não dispõem de água encanada em suas casas, consumindo água oriunda de poços, por vezes contaminados por resíduos de fossas sépticas;

- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe a previsão para construção da estação elevatória que atenderá aos Bairros Farias e Paineira, neste Município;

2 – Que informe se há possibilidade de extensão da rede de abastecimento de água à população residente na Estrada de Ipatinga, próximo aos residenciais Village Ipanema e Village Saint Charbel, os quais são atendidos pela rede pública de abastecimento de água e, em caso positivo, qual a previsão para tanto.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2015.

IZIDILNHA ROCHA ANTUNES
VEREADORA

APROVADO
16ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 18 de MAIO de 2015
POR UNANIMIDADE

Presidente
1º Secretário
2º Secretário